



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 002/2021 AO PROJETO DE LEI Nº CM 019/2021

ADITIVA

1-Acrescentar no Art.2º do projeto o inciso V com a seguinte redação:

Art.2º...

V – Validade, fabricação, lote e laboratório.

Divinópolis, 08 de março de 2021

Wesley Jarbas
Vereador do Republicanos

JUSTIFICATIVA

A validade, fabricação, lote, laboratório trará maior segurança para a população uma vez que a transparência perante a compra é um fator fundamental para a saúde.